

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA
SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 519, de 31 de agosto de 2018;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo, em razão do feriado da Semana Santa, no dia 01 de abril de 2021 (Quinta-feira);

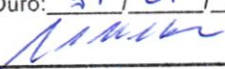
ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.



EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Decreto</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alinea 'B' da Constituição Estadual combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, nesta data. Lagoa do Ouro: <u>31 / 01 / 2021</u></p> <p> Secretaria de Administração</p>
--

